

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 13/1 08/1 2021
Presidente



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

INDICAÇÃO N. 1-203 2021

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos art. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado da Saúde. - **(Sesacre), para manter mutirões para a realização de cirurgias eletivas, como também retirar a estrutura da Covid 19 do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, Irmã Maria Inete Della Senta.**

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

14 de setembro de 2021

Deputada ANTONIA SALES - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a situação do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, Irmã Maria Inete Della Senta.

O Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, conhecido popularmente como Maternidade de Cruzeiro do Sul, está com uma fila de 180 pacientes aguardando procedimentos.

Mesmo a cirurgia sendo eletiva, podendo aguardar um tempo, há casos em que o problema pode se agravar com a demora, tendo que ser realizado o procedimento com urgência! E, quando uma cirurgia eletiva se transforma em uma de urgência e emergência, os riscos podem aumentar.

É necessário manter os mutirões e realizar as cirurgias para desafogar o cadastro de 180 pacientes que estão na fila a espera de sua cirurgia.

Outro ponto é a retirada da estrutura da Covid 19 da maternidade, sendo encaminhada para o hospital de campanha.

Pelo exposto acima, requeiro ao governo do Estado que seja providenciado pela Sesacre que mantenha os mutirões para a realização das cirurgias eletivas, como também a retirada da estrutura da Covid 19 do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, Irmã Maria Inete Della Senta.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

14 de setembro de 2021.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**